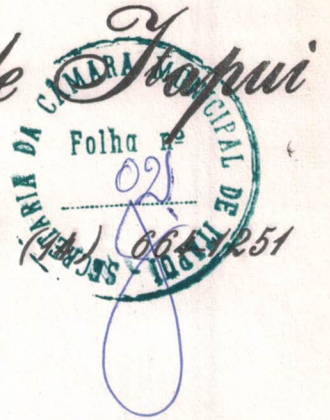




Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

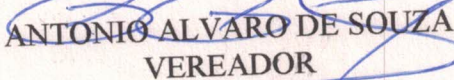
Praça da Matriz 85 Fone, 999



MOÇÃO Nº 44/99

Requeiro, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata dos trabalhos legislativos, votos de congratulações com o proprietário da lanchonete BRUNO LANCHES pela inauguração de suas novas instalações, localizada na rua 11 de Setembro esquina com a 13 de Maio.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 1.999.


ANTONIO ALVARO DE SOUZA
VEREADOR

Do deliberado dê-se ciência
a o proprietário da
Lanchonete "BRUNO LANCHES"
S.S. 06/12/1999


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praca da Matriz 85 Fone. 999



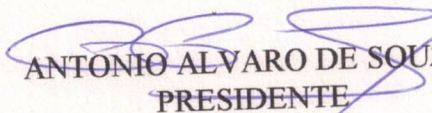
Ofício nº 213/99

Itapuí, 07 de dezembro de 1.999.

Prezado Senhor

Através do presente, tenho a honra de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da Moção nº 44/99, de minha autoria, aprovada por unanimidade, consignando em Ata votos de congratulações pela inauguração das novas instalações da lanchonete BRUNO LANCHES na esquina das ruas 11 de Setembro com 13 de Maio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os nossos protestos de estima e consideração.


ANTONIO ALVARO DE SOUZA
PRESIDENTE

Ao Senhor
PROPRIETÁRIO DA LANCHONETE "BRUNO LANCHES"
ITAPUÍ - S. PAULO.